



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9520 - (48) 3721-9523
E-mail: odt@contato.ufsc.br
Website: www.odt.ccs.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2020/ODT/CCS/UFSC

O Chefe do Departamento de Odontologia, Prof. Márcio Corrêa, divulga processo de seleção para monitores durante o semestre de 2020.1.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS.

Tabela I – Monitores remunerados:

CÓDIGO	DISCIPLINA
ODT7010	Ortodontia
ODT7011	Clínica II
ODT7131	Oclusão I
ODT7141	Periodontia I

Tabela II – Monitores voluntários:

CÓDIGO	DISCIPLINA
ODT7005	Endodontia Pré-clínica
ODT7007	Prótese Total Pré-clínica
ODT7008	Prótese Parcial Pré-clínica
ODT7101	Materiais I
ODT7102	Materiais II
ODT7190	Odontologia em Saúde Coletiva

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 06 de março de 2020 a 11 de março de 2020 na Secretaria do Departamento de Odontologia no horário compreendido entre 7h e 18h.
- 2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar seu histórico escolar de graduação, o espelho da grade de horários e o formulário de inscrição preenchido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9520 - (48) 3721-9523
E-mail: odt@contato.ufsc.br
Website: www.odt.ccs.ufsc.br

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Orientador da disciplina entre os dias 12 e 17 de março de 2020, levando em consideração o que dispõe o Art. 8º da Resolução nº 53/CUn/2015.

Art. 8º Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições: I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC; II- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete); III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria; IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres; V- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres; VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE). Parágrafo único. Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão, observadas as demais disposições deste artigo, candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente. Esta condição deverá ser comprovada pelo Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, e publicizada no Sistema MONI/SIAAAE.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site www.odt.ccs.ufsc.br até o dia 18 de março de 2020.

Florianópolis, 6 de março de 2020.

Prof. Márcio Corrêa
Chefe do Departamento de Odontologia
ODT/CCS/UFSC
Portaria nº 1929/2019/GR
Prof. Dr. Márcio Corrêa

Chefe do Departamento de Odontologia